



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 396 /2023



Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que encaminhe aos Órgãos Competentes a presente sugestão para a retirada da árvore que se encontra na 102 R. Dalila Dias Borges, Muriqui- 4º Distrito."

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, que relatam a necessidade de que a árvore seja removida, pois o local encontra-se com alta possibilidade de risco devido à possível queda da árvore, que se encontra inclinada e corrupta. Diante disto, solicitamos encarecidamente que sejam realizados os reparos necessários levando em consideração a segurança e o bem-estar de quem passa ou reside nesta localidade.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2023.

João Felippe de Sodza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

